Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto).

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 762/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, graduo no posto de segundo-subsargento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) os seguintes militares que iniciaram o curso de formação de sargentos técnicos navais — ramo de programador de informática:

9322699, segundo-marinheiro C RC Rui Filipe Ferreira de Araújo. 9318301, segundo-marinheiro C RC Nuno Miguel Lourenço Teixeira. 9336701, segundo-marinheiro L RC Sérgio Filipe de Freitas Henriques.

Graduados a contar de 20 de Outubro de 2003.

Ocupam posição na escala de antiguidade de acordo com a antiguidade relativa ao abrigo do n.º 1 do artigo 180.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto).

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 763/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9303999, primeiro-marinheiro A Tiago Miguel Agostinho Mateus.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 176678, cabo A Hélder da Silva Mestre.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312198, cabo A Roberto Carlos Cardoso, e à direita do 9330298, cabo A Tiago André Bezelga Guedes.

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 1006/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR ENG (00215286) Nélson Artur Carmelo Jerónimo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2101,93. Conta 27 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1007/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (05969685) António Manuel dos Reis Marques — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2406,42. Conta 28 anos, 11 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-peneral

Portaria n.º 1008/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 43 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1009/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2365,12. Conta 29 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1010/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR VET (16476682) Alfredo Manuel Martins de Sousa — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2355,17. Conta 31 anos e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1011/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR MED (01245376) António Joaquim Oliveira Silva Lage — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 37 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1012/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR VET (11209475) Frederico Manuel Petrucci Guterres da Fonseca — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 37 anos, 6 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1013/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 38 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.